

ATO CONCESSOR DE PENSÃO



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.58

Data: 14/04/2025

Hora: 08:53

Portaria nº 1223/2025

GILNEI JOSE NAZARETH DE SOUZA, Prefeito de PM DE MOSTARDAS, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019 e Lei Orgânica Municipal nº 1 de 2021, art. 90-G, CONCEDE PENSÃO ao dependente do servidor inativo **PEDRO JOSÉ AFONSO**, matrícula 223, cargo de Mestre de Motorista, padrão III, classe C, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, falecido em 22/03/2025, inativado conforme Portaria nº 8407/2004, retificado por Portaria nº 18794/2010 (processo judicial 111/1.08.0000697-0), revisado por Portaria nº 1252/2022, sendo a pensão composta por 60% do valor da aposentadoria recebida pelo segurado, totalizando **R\$ 2.808,71**, distribuídos da seguinte forma: **MARIA ELVIRA DA SILVA AFONSO**, cônjuge, a contar de 22/03/2025, à razão de 60%, no valor de R\$ 2.808,71.

A pensão será custeada por RPPS Regime Próprio de Previdência Social do Município de Mostardas, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real.

Concede pensão por morte do cônjuge, conforme artigo 90-G da lei Orgânica do Município de Mostardas. A pensão será equivalente a uma cota familiar de 50%, mais uma cota de 10% = 60% Valor dos proventos na data do óbito R\$ 4.681,18 (quatro mil seiscentos e oitenta e um reais e dezoito centavos). R\$ 4.681,18 x 60% = R\$ 2.808,71.

MOSTARDAS, 14/04/2025.

GILNEI JOSE
NAZARETH DE

SOUZA:42939461015

Assinado de forma digital por
GILNEI JOSE NAZARETH DE
SOUZA:42939461015
Dados: 2025.04.14 10:22:24 -03'00'

GILNEI JOSE NAZARETH DE SOUZA

Prefeito de PM DE MOSTARDAS

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.